

**PORTARIA Nº 39/2015**

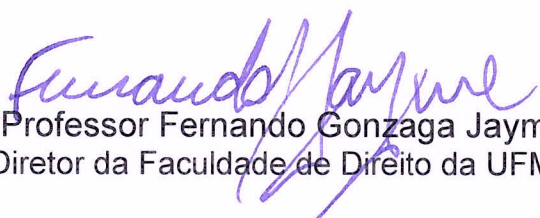
O DIRETOR DA FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Estabelecer o horário de funcionamento, para atendimento ao público, da Faculdade de Direito da UFMG, no período de 13 a 31 de Julho, de 10h00 às 17h00.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Belo Horizonte, 08 de Julho de 2015.



Professor Fernando Gonzaga Jayme  
Diretor da Faculdade de Direito da UFMG